CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS – PI E A EMPRESA **BRASIL NORDESTE LTDA** PARA O FIM QUE ABAIXO SE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, I, DA LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Newton Campelo, n° 193, Centro, Francinópolis – PI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.554.919/0001-03, neste ato representada pelo **Sr. Antonio Luiz Dantas da Fonsêca**, Prefeito de Francinópolis – PI, portador do CPF/MF n° 183.710.513-87;

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.263.940/0001-97, com sede na Rua Lisandro Nogueira, n° 1477, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina – PI, representado neste ato pelo **Sr. Antonio Elânio Freitas Compêlo**, Sócio Gerente, inscrito no CPF n° 435.290.893-20;

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da autoridade competente nos autos da **Inexigibilidade de Licitação n° 031/2025**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros didáticos para apoio às atividades da Educação Infantil da rede municipal de ensino**, pelo qual a CONTRATADA se compromete a fornecer os itens a seguir discriminados, conforme previsto na proposta e no Termo de Referência e ao estabelecido neste instrumento:

EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 ANOS					
Item	**ESPECIFICAÇÃO**	**Editora**	**Qnt.**	**Valor unit. (R$)**	**Valor total (R$)**
1	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 2 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro vol.1, 1° semestre,** 102 págs. ISBN: 9786598039387, formato: 37x27cm, capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: cor 4x4, papel offset 90g, acabamento espiral plástico branco; **Diário anual**: capa dura, papel couche: 180 g com laminação fosca, formato:18,5x24,5 cm, miolo: cor 4x4, papel offset 75g, 240 págs, acabamento wire-o branco; **Pasta de Acervo Complementar** com 21 cartazes; **Plataforma digital** com conteúdo acessível e ferramentas integradas, objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	42	238,00	9.996,00
2	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 2 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro Vol.2, 2° semestre,** 102 págs. ISBN: 9786585853019, formato: 37x27cm, capa cor: 4x4, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: cor 4x0, papel offset 90g, acabamento espiral plástico branco; **Pasta de Acervo Complementar** com 19 cartazes; **Plataforma digital** com conteúdo acessível e ferramentas integradas, objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	42	170,00	7.140,00
	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 3- **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **livro vol.1, 1° semestre** 124 págs. Isbn:9786598039363, formato:31,4x22,7cm, capa: Cor 4x4cm, papel cartão:350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. diário do anual: Capa dura, papel couche: 180 g com laminação fosca,				

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Dados: 2025.04.08 11:21:00 -03'00'

3	formato:18,5x24,5 cm, miolo: Cor 4x4, papel offset 75g, 240 págs. Acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo complementar: Com 26 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	66	282,00	18.612,00
4	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 3 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro vol.2, 2° semestre** 112 págs. Isbn:9786585853026, formato:31,4x22x7cm, capa: Cor 4x4- papel cartão 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 14 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	66	200,00	13.200,00
5	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 4 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro vol.1,1° semestre** 136 Págs. Isbn:9786598039394, formato:31,4x22,7cm, capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Diário anual: Capa dura, papel couche: 180 g com laminação fosca, formato:18,5x24,5 cm, miolo: Cor 4x4, papel offset 75g, 240 págs. Acabamento: Wire-o branco. Pasta de acervo complementar com 33 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	48	297,00	14.256,00
6	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 4 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro Vol.2, 2° semestre** 140 págs. Isbn:9786585853033, formato: 31,4x22,7cm, capa cor: 4x4, papel cartão:350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x0-papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco; Pasta de acervo complementar com 7 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	48	200,00	9.600,00
7	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 5 -**KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **livro vol.1,1° semestre** 174 Págs. Isbn:9786598039370, formato:31,4x22,7cm, capa cor: 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Diário anual: capa dura, papel couche: 180g com laminação fosca, formato:18,5x24,5 cm, miolo: Cor 4x4, papel offset 75g, 240 págs. Acabamento: wire-o branco. Pasta de acervo complementar com 33 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	64	312,00	19.968,00
8	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 5 - **KIT DO ALUNO**, COMPOSTO POR: **Livro Vol.2, 2° semestre** 180 págs. Isbn:9786585853040, formato: 31,4x22,7cm, capa cor: 4x4, papel cartão:350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 90g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 7 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo	VDV EDITORA	64	200,00	12.800,00

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Dados: 2025.04.09 11:21:23 -03'00'

	acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.				
9	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 2 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **livro vol.1,1° semestre,** 200 págs. ISBN:9786585853002, formato:18,5x24x5cm, capa: cor 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: cor 4x4, papel offset 75g, acabamento espiral plástico branco; **Diário anual**: capa dura, papel couche:180g com laminação fosca, formato: 21x29,7cm, miolo: cor especial pantone 1x1, papel offset 75g, 256 págs, acabamento wire- o branco; Pasta de Acervo Complementar com 19 cartazes; **Plataforma digital** com conteúdo acessível e ferramentas integradas, objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	02	300,00	600,00
10	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 2 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **Livro vol.2, 2° semestre** 128 págs. Isbn:9786585853101, formato: 18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartão 350g com laminação brilho, miolo: cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 16 cartazes, Plataforma digital: Com conteúdo acessível, e ferramentas integradas. Sistema de agenda digital, livro interativo, ensino a distância (EAD), quiz, recursos educacionais digitais.	VDV EDITORA	02	157,00	314,00
11	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 3 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **livro vol.1,1° semestre** 216 págs. Isbn:9786585853088, formato:18,5x24x5cm, capa: Cor 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco; Pasta de acervo complementar com 14 cartazes; Diário anual: Capa dura, papel couche: 180g cm laminação fosca, formato: 21x29,7cm, miolo: Cor especial pantone 1x1, papel offset 75g, 256 págs, acabamento: Wire-o branco. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	03	338,00	1.014,00
12	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 3 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **Livro vol.2, 2° semestre** 144 págs. Isbn:9786585853118, formato: 18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartão 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 16 cartazes; Plataforma digital: Com conteúdo acessível, e ferramentas integradas, livro interativo, recursos educacionais digitais.	VDV EDITORA	03	200,00	600,00

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Dados: 2025.04.09 11:21:42 -03'00'

13	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 4 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **Livro vol.1, 1° semestre** 288 págs. Isbn:9786585853071, formato:18,5x24x5cm, capa: Cor 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco; Pasta de acervo complementar com 7 cartazes; Diário anual: Capa dura, papel couche: 180g cm laminação fosca, formato: 21x29,7cm, miolo: cor especial pantone 1x1, papel offset 75g, 256 págs. Acabamento: Wire-o branco. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, Objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	02	357,00	714,00
14	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 4 - **KIT DO PROFESSOR,** COMPOSTO POR: **Livro vol.2, 2° semestre** 168 págs. Isbn:9786585853064, formato: 18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartão 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 16 cartazes. Plataforma digital: Com conteúdo acessível e ferramentas integradas, objetos digitais e conteúdos interativos.	VDV EDITORA	02	200,00	400,00
15	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 5 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **Livro vol.1,1° semestre** 308 págs. Isbn: 9786585853095, formato:18,5x24x5cm, capa: cor 4x4cm, papel cartão: 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4- papel offset 75g, acabamento: Espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 33 cartazes; Diário anual: Capa dura, papel couche: 180g cm laminação fosca, formato: 21x29,7cm, miolo: Cor especial pantone 1x1, papel offset 75g, 256 págs. Acabamento: Wire-o branco. Plataforma digital: Com conteúdo acessível, e ferramentas integradas, recursos educacionais digitais.	VDV EDITORA	03	373,00	1.119,00
16	COLEÇÃO CORES DO MUNDO - INFANTIL 5 - **KIT DO PROFESSOR**, COMPOSTO POR: **Livro vol.2, 2° semestre** 208 págs. Isbn:9786585853057, formato: 18,5x24x5cm, capa: cor 4x4-papel cartão 350g com laminação brilho, miolo: Cor 4x4-papel offset 75g, acabamento: espiral plástico branco. Pasta de acervo complementar com 16 cartazes, Plataforma digital: Com conteúdo acessível, e ferramentas integradas, recursos educacionais digital.	VDV EDITORA	03	200,00	600,00
Valor total:					**110.933,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Os serviços, ora contratados, foram objeto de procedimento de inexigibilidade de licitação, **Processo Administrativo n° 049/2025**, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o disposto na Lei n.° 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

3.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n° 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme Art. 92 inciso III.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Dados: 2025.04.09 11:22:50 -03'00'

4.1. O objeto deste contrato será executado de acordo com a ordem de prestação de serviço emitida pelo órgão competente do Município, e será vistoriado por setor competente desta Prefeitura, conforme determinações da lei de 14.133 contidas no Capítulo VI do Art. 115 a 123.

4.2. Além do disposto no item anterior, a prestação dos serviços se dará conforme disposto no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

5.1. O valor global do presente Contrato é de **R$ 110.933,00 (cento e dez mil, novecentos e trinta e três reais)**, fixo e irreajustável.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, com atendimento de todas as exigências da contratação, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO.

5.3. Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

5.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

5.6. Este contrato não sofrerá reajuste de preços. Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capitulo X do Art, 141 á 150 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos para a execução do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02 06 00	12 365 0009 2102 0000	3.3.90.30.00

Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

I. Emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
II. efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III. fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II. entregar o objeto do contrato, na sede de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
III. entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, **Inexigibilidade de Licitação n° 031/2025**;
IV. substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
V. responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
VI. assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320

sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII. utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII. manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE EXTINÇÃO

9.1. O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na da Lei n.º 14.133 conforme estabelecido na Seção VI Titulo 3 Capitulo VIII, sob qualquer uma das formas descritas na mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULAÇÃO

10.1. O ato que autoriza a contratação ou Extrato de contrato do presente Contrato será publicado em sítio oficial eletrônico conforme art. 72, no prazo previsto no do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. Este contrato vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias** a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Márcia Raquel Pereira da Costa**, portadora do CPF nº 000.691.923-59, fiscal de contrato da Prefeitura de Francinópolis – PI, especialmente designada conforme requisitos estabelecidos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163 da Lei n.º 14.133/2021.

13.2. Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.3. As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu capítulo II Art 165.

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320 Dados: 2025.04.09 11:23:07 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, à **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025**, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA, além do Termo de Referência. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso – PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação/execução deste contrato, ficando renunciado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, fica lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Francinópolis – PI, 09 de abril de 2025.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA:18371051387
Dados: 2025.04.09 15:37:31 -03'00'

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320
Assinado de forma digital por ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320
Dados: 2025.04.09 11:23:19 -03'00'

Antonio Elânio Freitas Compêlo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS (dispensadas em caso de assinatura eletrônica):

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Id:05D5086CE3F14748

Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí–PI
Rua Sousa Martins, nº 281 – Centro
Santa Cruz do Piauí – PI CEP: 64.540-000
CNPJ: 07.096.761/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 007 /2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e demais normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO os princípios da **legalidade, impessoalidade e moralidade** que regem a Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e regularização de contratações temporárias realizadas no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de revisar e adequar os contratos firmados com os servidores **RAMSES NEIVA RUFINO** e **IASMIM PINHEIRO NEIVA RUFINO**, a fim de evitar questionamentos sobre possível configuração de nepotismo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para análise da regularidade da contratação dos servidores **RAMSES NEIVA RUFINO** e **IASMIM PINHEIRO NEIVA RUFINO** e possível rescisão dos contratos, conforme os princípios da Administração Pública

Art. 2º Designa-se a Comissão composta pelos seguintes membros para condução dos trabalhos administrativos:

KARENINA NOGUEIRA GONÇALVES – Presidente;

GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS – Membro;

MARIA LÚCIA PINHEIRO DE ARAÚJO – Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo máximo de **30 (dez) dias úteis** para apresentar relatório conclusivo sobre a regularidade das contratações e possíveis providências a serem adotadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Piauí/PI, 10 de abril de 2025.

Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente da Câmara Municipal

Id:01AB3803CB534C2A

Prefeitura de Francinópolis

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

LOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Francinópolis - PI, neste ato representada pela secretária municipal, a Sra. Eliane Rodrigues de Morais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, a Senhora **CAROLINE LUCENA DE SOUSA**, CPF 044.780.303-40, para assinar o contrato e assumir o cargo para qual concorreu e se apresentou conforme Edital 01/2025. Segue dados da lotação abaixo:

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) – CARGO 02

PROFESSORA	LOTAÇÃO	TURNO	Dias/Horário
Caroline Lucena de Sousa	Escola Teresa Soares Feitosa	Tarde	Segunda a Sexta 13:00h às 17:15h

A professora deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francinópolis, no horário das 08h00min às 13hs30min, localizado à Praça Newton Campelo, Nº 193, para assinatura do contrato, e terá o mesmo prazo para se apresentar na Unidade Escolar Municipal Teresa Soares Feitosa, localizada na Avenida Deusdete Barbosa, s/n, bairro Chapada do Brejo nos horários das 7:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h.

Francinópolis (PI), 07 de abril de 2025.

ELIANE RODRIGUES DE MORAIS:76194094320
Assinado de forma digital por ELIANE RODRIGUES DE MORAIS:76194094320 Dados: 2025.04.07 14:29:36 -03'00'

Eliane Rodrigues de Morais
Secretária de Educação

Id:05D5086CE3F14A8A

Prefeitura de Francinópolis

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Contrato Administrativo nº 081/2025 – PMF/PI
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025 – PMF/PI
Objeto: Aquisição de livros didáticos para apoio às atividades da Educação Infantil da rede municipal de ensino.
Contratada: BRASIL NORDESTE LTDA
CNPJ: 05.263.940/0001-97
Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI
Valor total do contrato: R$ 110.933,00 (cento e dez mil, novecentos e trinta e três reais).
Data da assinatura: 09/04/2025. **Vigência:** 90 (noventa) dias
Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS.
Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

Antonio Elânio Freitas Compêlo
Representante Legal
CONTRATADA